

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 034/2015**

Aprova atual conformação do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção à Saúde do Estado da Bahia, sua composição e dá outras providências.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 228ª Reunião Ordinária, do dia 19 de março de 2015, e considerando:

A Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

A Portaria Ministerial nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010 que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria Ministerial nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha no âmbito do Sistema Único de Saúde;

O Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080 e, no Artigo 2º Item II, estabelece o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde- COAP;

A Portaria Ministerial nº 1.600, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;

A Portaria Ministerial nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria Ministerial nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria Ministerial nº 252, de 19 de fevereiro de 2013, que institui a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar atual conformação do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção à Saúde do Estado da Bahia.

Parágrafo Único: A composição do Grupo Condutor de Rede de Atenção à Saúde do Estado da Bahia terá a representação da SESAB, COSEMS e Ministério da Saúde.

Art. 2º Nomear os membros do Grupo Condutor de Rede de Atenção à Saúde do Estado da Bahia, conforme relação abaixo:



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### 1. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB):

#### TITULARES:

1. Carlos Emanuel Rocha de Melo – GASEC;
2. Maria Alcina Boullosa – DAE/SAIS;
3. Emerson Gomes Garcia – GASEC;
4. Ana Paula Dias da Santana Andrade – DICON/SUREGS;
5. José Cristiano Sóster – DAB/SAIS;
6. Gilmar Barros Vasconcelos – Coordenação Executiva de Monitoramento de Prestação de Serviços de Saúde.

#### SUPLENTES:

1. Joana Angélica Oliveira Molesini – APG;
2. Liliane Silveira Mascarenhas – DGC/SAIS;
3. Maria Aparecida Figueiredo – DIVEP/SUVISA;
4. Paulo de Tarso – SUREGS;
5. Marcele Paim – SUPERH;
6. Ângelo Baldin Neto – APG.

### 2. Conselho Secretários Municipais de Saúde (COSEMS):

#### TITULARES:

1. Stela dos Santos Souza - Secretária de Itacaré
2. Jacqueline do Bonfim Farias - Secretária de Coribe
3. Alexandro dos Santos Miranda – Secretário de Ibirataia
4. Fabiano Ribeiro dos Santos – Secretário de Dias D’Ávila
5. Ivonildo Dourado Bastos – Secretário de Ruy Barbosa
6. José Antonio Rodrigues Alves – Secretário de Salvador (representado por Marta Rejane)

#### SUPLENTES:

1. Rodrigo Kuada – Secretário de Nova Viçosa
2. Márcia Viviane de Araújo Sampaio – Secretária de Vitória da Conquista
3. Núbia Leite Rios – Secretária de Teofilândia
4. Odilon Cunha Rocha – Secretário de Governador Mangabeira
5. Reginaldo Paiva de Barros – Secretário de Alagoinhas
6. Denise Lima Mascarenhas – Secretária de Feira de Santana

### 3. Ministério da Saúde (MS)

#### TITULAR:

Joselma Alves da Silva – Apoiador Estadual de Rede do Estado da Bahia

#### SUPLENTE:

Dar-se-á por Apoiador da Rede Temática ou Representante da Área Técnica do MS para o Estado da Bahia.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

**Resolução republicada por incorreção.**

Salvador, 24 de abril de 2015.

**Fábio Vilas-Boas Pinto**  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

**Raul Moreira Molina Barrios**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenador Adjunto da CIB/BA